



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1085/2016
São Luís, dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3344/2016,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, conforme exigência contida nos arts. 94 e seguintes da Lei nº 4.320/64, bem como o disposto no Ato GP nº 86, de 30 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos procedimentos e a utilização eficiente dos recursos humanos e orçamentários deste Tribunal, conforme disposto no Ato GP nº 1/2016, que estabelece regime excepcional de redução de gastos para o exercício de 2016;

CONSIDERANDO que, por conta de situações alheias à Administração, houve a necessidade de edição de várias Portarias para a constituição das Comissões de Inventário Anual de Bens Móveis deste Tribunal para o exercício de 2016;

CONSIDERANDO que tal fato leva à necessidade de que sejam consolidadas, em texto único, a Portaria GP nº 946/2016, a Portaria GP nº 981/2016, a Portaria GP nº 1014/2016, a Portaria GP nº 1016/2016 e a Portaria GP nº 1038/2016, de modo a evitar-se a interpretação errônea das referidas Normas, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 95/1998, aqui aplicada subsidiariamente,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissões de Inventário Anual de Bens Móveis deste Tribunal, para o exercício de 2016, a quem compete, entre outras atividades, o seguinte:

I – Realizar o levantamento físico dos bens móveis deste Tribunal existentes em cada Unidade, por meio de relatório que conterà a descrição do bem, o número do patrimônio, o estado de conservação, classificando-os segundo a sua utilização;

II – Notificar os agentes responsáveis sobre a ausência de bens e conceder prazo para que os localizem ou justifiquem a ausência;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Art. 2º Designar como membros das Comissões de
Inventário Anual de Bens Móveis:

I - Comissão Geral de Inventário - DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816318, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas; LEILA SANTOS SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816496, lotada na Secretaria de Administração; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Área Apoio Especializado – Telefonia, matrícula nº 30816368, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais; JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816790, lotado na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

II - Comissão de Inventário dos Municípios de Imperatriz, Açailândia e Estreito - FÁBIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308161884, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz; ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308161895, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia; GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161908, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

III - Comissão de Inventário dos Municípios de Timon e Caxias – FRANCISCO FERREIRA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816869, lotado na Vara do Trabalho de Caxias; EDVAN DE LIMA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816757, lotado na Vara do Trabalho de Timon; FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, Técnico Judiciário - Segurança, matrícula nº 308161950, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

IV - Comissão de Inventário do Município de Balsas – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; ANDERSON DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161533, lotado na Vara do Trabalho de Balsas, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

V - Comissão de Inventário do Município de São João dos Patos – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816955, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

VI - Comissão de Inventário dos Municípios de Presidente Dutra e Barra do Corda - ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161885, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra; PEDRO VINÍCIUS GRANGEIRO DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161889, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda; SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161075, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

VII - Comissão de Inventário dos Municípios de Pedreiras, Bacabal e Santa Inês - LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816838, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras; FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº 308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal; JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES, servidor requisitado do Município, matrícula nº 30816957, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

VIII - Comissão de Inventário do Município de Barreirinhas - DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

IX - Comissão de Inventário do Município de Pinheiro - DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; EDUARDO DANIEL PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161963, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

X - Comissão de Inventário do Município de Chapadinha - DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; EPAMINONDAS DOS SANTOS,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816810, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, que funcionará sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Os membros das Comissões desempenharão, de forma prioritária, as atividades para as quais foram designados por esta Portaria no horário das 8h às 17h30 e terão livre acesso a qualquer Unidade deste Regional para realizar o levantamento e a vistoria dos bens.

Art. 5º Caberá ao Coordenador das Comissões agendar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data para o início dos trabalhos de levantamento físico com os agentes responsáveis pelos bens que serão inventariados, solicitando a designação pela Unidade de um servidor para acompanhar a conferência dos bens.

Parágrafo único. No prazo assinalado neste artigo, os agentes responsáveis realizarão um pré-inventário dos bens sob a responsabilidade da sua Unidade, o qual conterá, no mínimo, as informações constantes do Item I do Art. 1º desta Portaria, bem como a indicação precisa da localização dos bens na Unidade.

Art. 6º Compete à Comissão Geral de Inventário realizar o levantamento físico dos bens móveis do Município de São Luís e dos materiais de consumo existentes na Seção de Almoarifado deste Regional, bem como auxiliar na coordenação dos trabalhos das demais Comissões.

Art. 7º Os trabalhos das Comissões serão finalizados com a emissão de relatórios de bens localizados e não localizados, contendo as informações exigidas no Art. 1º, Item II, desta Portaria, que deverão ser encaminhados à Comissão Geral de Inventário para elaboração de relatório consolidado a ser encaminhado à Diretoria-Geral.

Parágrafo único. As inconsistências apuradas deverão ser discriminadas nos relatórios das Comissões e no relatório consolidado da Comissão Geral de Inventário de forma a permitir o seu saneamento.

Art. 8º As Comissões serão auxiliadas pela Coordenadoria de Material e Logística e pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações nos procedimentos para a realização do levantamento físico de bens móveis, fornecendo subsídios e dando suporte na utilização do Sistema de Inventário Patrimonial.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 9º Fica estabelecido o dia 19 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Geral de Inventário e das Comissões dos Municípios de Balsas, São João dos Patos, Barreirinhas, Pinheiro e Chapadinha e o dia 9 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos das demais Comissões.

Art. 10 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações deverá atualizar a base de dados do Sistema de Inventário Patrimonial para utilização pelas Comissões de Inventário Anual de Bens Móveis.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 12 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 946/2016, a Portaria GP nº 981/2016, a Portaria GP nº 1014/2016, a Portaria GP nº 1016/2016 e a Portaria GP nº 1038/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2016 13:47:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BABA8EE430.9B769E4963.E4BBEA0233.3E9AD4FFAF